



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 43/2016

DE: LEANDRO SIGNOR
Assuntos Estratégicos

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 12/12/2016

Prezado Senhor:

Tem o presente a finalidade solicitar a prorrogação por mais 02 (dois) meses ao contrato nº 86/2015 decorrente da Tomada de Preços nº 04/2015, firmado entre o município de Coronel Vivida e a empresa IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de topografia com GPS geodésico RTK e estação total para execução de levantamentos planialtimétricos de lotes urbanos e nas áreas suburbanas do município de Coronel Vivida, com elaboração de mapas e memoriais descritivos, e elaboração de projetos ambientais; de acordo com o parágrafo terceiro, cláusula quinta.

Outrossim, informamos que contatamos com a empresa contratada e a mesma está de acordo com o proposto.

Certos de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Leandro Signor
Assuntos Estratégicos
Leandro R. Signor
Decreto 5546 de 03/06/2014





Conferencia de Itens - A U T O R I Z A D O S

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Modalidade	Data Homologacao
0000	2015	49	Tomada de Precos	12/06/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM GPS GEODÉSICO RTK E ESTACAO TOTAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS DE LOTES URBANOS E NAS ÁREAS SUBURBANAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, COM ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

Lote	Item	Produto	Qtde.Licitada	Qtde.Autorizada	Saldo	Vl.Unit.Atual
1	1	5005-SERVICOS DE TOPOGRAFIA COM GPS GEODESICO RTK E EST	1.500,00	1.417,43	82,57	38,95

Para as colunas Qtde. Autorizada e Vl. Unit. Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 86/2015 decorrente da Tomada de Preços nº 04/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Luiz Francisco Paggi, s/n - Centro, na cidade de Verê (85.585-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.651.182/0001-87, representada neste ato pelo Sr. **Ivan Rodrigo Dal Berti**, portador do CPF nº 046.147.909-50 e RG nº 7.869.763-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

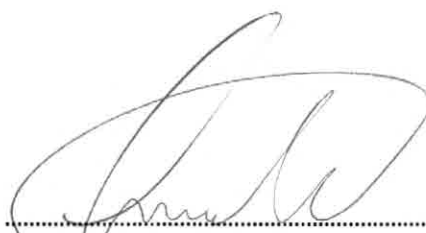
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Sr. Leandro Signor, Assuntos Estratégicos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 02 (dois) meses, de **15 de dezembro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017**, conforme parágrafo terceiro da cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 86/2015, de 15 de junho de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Ivan Rodrigo Dal Berti
Ivan Rodrigo Dal Berti & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1251

Página 69 / 107

TERMO ADITIVO 05 - CONTRATO 110/2014-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICIPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e ZELIA DE OLIVEIRA BERNARDES, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucária, sn, cidade de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 20798770/0001-39, neste ato representada por Zelia de Oliveira Bernardes com CPF sob nº 705660899-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições respeitadas o disposto no Pregão 83/2014:

Considerando a necessidade durante a execução dos serviços houve por bem entre as partes aditar o contrato em tela nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

As Cláusulas Terceira e Sexta ficam aditadas em adicionais 09 (nove) meses, para prazos de execução e de vigência, passando a findar, este contrato, em 12 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as demais cláusulas do Contrato 110/2014-PMCDs permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 12 de dezembro de 2016.

Município de Cel Domingos Soares-PR
Contratante
Testemunhas:

Zelia de Oliveira Bernardes
Contratada

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 6095/2016, de 08 de novembro de 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, publicada em 06 de novembro de 2015.

DECRETO

Art. 1º) - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.91 (190)	Sentenças Judiciais	000	3.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.36 (336)	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.500,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.39 (666)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	496	20.000,00
0601.10.302.0019.2.074	CIRUSPAR		
3.3.71.70 (671)	Ratelo pela participação em consórcios públicos	303	10.000,00
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC - Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.50.41 (687)	Contribuições	496	18.000,00
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 (687)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	30.000,00
3.1.90.13 (698)	Obrigações Patronais	000	1.000,00
3.3.90.30 (703)	Material de Consumo	497	10.000,00
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.3.90.30 (718)	Material de Consumo	497	15.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.50.43 (772)	Subvenções Sociais	000	50.000,00
TOTAL			158.500,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento da Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.93 (263)	Indenizações e Restituições	000	4.500,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.30 (601)	Material de Consumo	496	30.000,00
3.3.90.36 (605)	Outros Serviços de Terceiros - PF	496	8.000,00
0601.10.301.0019.2.067	Agentes Comunitários de Endemias		
3.1.90.11 (610)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	7.000,00
3.1.90.11 (612)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	55.000,00
3.1.90.13 (613)	Obrigações Patronais	000	1.000,00
3.1.90.13 (614)	Obrigações Patronais	303	2.500,00
3.3.90.30 (618)	Material de Consumo	303	500,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.102	Priorização dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes		
3.1.90.11 (765)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	50.000,00
TOTAL			158.500,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se - ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 86/2015 - Tomada de Preços nº 04/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA, CNPJ nº 11.651.182/0001-87. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 02 meses, de 15.12.2016 a 14.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 167/2016 - Pregão Presencial nº 107/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 79.852.406/0001-52. Objeto: fornecimento de veículo novo para o Departamento de Promoção Humana - Recursos: Incentivo Família Paranaense e AFAL. Valor total de R\$ 50.400,00. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 168/2016 - Pregão Presencial nº 107/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 77.812.188/0001-05. Objeto: fornecimento de veículo novo para o Departamento de Promoção Humana - Recursos: Incentivo Família Paranaense e AFAL. Valor total de R\$ 41.500,00. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MTUR	Centro de Comercialização de Produtos Artesanais: 2ª etapa - 2ª parcela	13.12.16	48.750,00

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal